



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

PORTARIA Nº. 074/2019, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

"Dispõe sobre a concessão de gratificação para servidor municipal e dá outras providências".

LUIZ ANTONIO PERES, Prefeito do município de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º. Conceder ao servidor **GERSON MARTINS DO PRADO**, portador do RG nº 25.182.652-1 e CPF 141.980.688-28, gratificação de disponibilidade de tempo integral prevista na Lei Municipal nº 11/73, de 05 de setembro de 1973 – Estatuto dos Servidores Públicos do município de Tapiratiba, no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre o seu respectivo salário base.

ARTIGO 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 03 de junho de 2019.

LUIZ ANTONIO PERES
Prefeito municipal

Publicada por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal e no Painel da Cidadania, na mesma data.